



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 2

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Torna pública a abertura das inscrições para a **I Jornada de Estudos: Violência Doméstica e Familiar: uma questão de gênero, valores e possibilidades**, destinada ao aperfeiçoamento de magistrados e servidores que integram o público-alvo.

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, “c”, III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução ENFAM n. 02 de 14 de março de 2017, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos magistrados e servidores interessados que, **no período de 16 a 20 de abril de 2018**, estarão abertas, de acordo com as regras constantes neste Edital, **as inscrições para a I Jornada de Estudos: Violência Doméstica e Familiar: uma questão de gênero, valores e possibilidades**.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A AÇÃO EDUCACIONAL.

1.1. I Jornada de Estudos: Violência Doméstica e Familiar: uma questão de gênero, valores e possibilidades.

1.2. Ementa: Aproximação conceitual: Gênero. Histórico e principais desdobramentos do conceito de gênero; Violência contra as mulheres; Terminologias adotadas para designar a violência: Violência de Gênero. Violência Doméstica. Violência Familiar; Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). Aspectos criminais e processuais penais. Das medidas protetivas de urgência; O atendimento disciplinar nos casos de violência contra a mulher; O papel do Judiciário no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher; Apresentação de Boas Práticas.

1.3 Docentes: **Luciana Lopes Rocha** - Juíza de Direito Coordenadora do Núcleo Judiciário da Mulher de Taguatinga e titular do Juizado Especial da Violência contra a Mulher de Taguatinga/DF e Presidente do FONAVID (Fórum Nacional de Violência Doméstica); **Regina Lúcia Nogueira** - Psicóloga do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e Neurocientista – CJM/TJDF; **Ben-Hur Viza** - Juiz de Direito Coordenador do Centro Judiciário da Mulher do DF –CJM/TJDFT e titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Núcleo Bandeirante; **Deyvis de Oliveira Marques** - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, responsável pela Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CE-Mulher) – TJRN.

1.4. Modalidade: Presencial.

1.5. Carga horária: 15h/a.

1.6. Público-alvo: Desembargadores e Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Delegados de Polícia, Advogados, Assessores, Servidores das Varas de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, servidores das demais instituições do Sistema de Justiça; Integrantes da Equipe Multidisciplinar e da Rede de Proteção.

1.7. Número de vagas: 70 (setenta).

1.8. Período de inscrição: 16 a 20 de abril de 2018.

1.9. Período de realização/horário/local:

Dia 25 de abril de 2018, às 19h, no Anfiteatro Sara Asséf Valadares, na Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO.

Palestra: “A importância do Diálogo entre o Direito e a Neurociência para o Sistema de Justiça: aplicação na violência de gênero”.

Palestrantes: Luciana Lopes Rocha e Regina Lúcia Nogueira;

Dia 26 de abril de 2018, das 8h às 12h10 e das 14h às 17h40.

Curso: “Uma abordagem sobre violência doméstica e demais questões de gênero, com aspectos polêmicos e práticos”.

Formador: Ben-Hur Viza;

Roda de Conversa: “Lei nº 13.641/2018 – Crime de descumprimento de medida protetiva da Lei Maria da Penha”.

Debatedores: Ben-Hur Viza, Luciana Lopes Rocha e Deyvis de Oliveira Marques.

Mediadora: Juíza de Direito Shirlei Hage Menezes

Dia 27 de abril de 2018, das 8h às 12h30.

Curso: “A integração operacional do Poder Judiciário à Política Pública no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Da atuação da Rede de Proteção e da equipe de atendimento

multidisciplinar”.

Formador: Deyvis de Oliveira Marques.

Mesa redonda, apresentação de boas práticas e troca de experiências;

Local: Escola do Poder Judiciário – ESJUD, sala 2.

1.10. Sistema de avaliação: Ao final da ação educacional, será aplicado um instrumento (formulário) de avaliação de reação. O instrumento avalia a contribuição da ação educacional no desempenho profissional dos alunos, bem como observa a capacidade e o domínio dos formadores quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe imediato (no caso de servidor), disponível no endereço <https://esjud.tjac.jus.br/> no período de 16 a 20 de abril de 2018.

2.2. Será observado o critério de ordem de envio para a ESJUD, até o limite de vagas existentes.

2.3. Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Será admitida a desistência da inscrição até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do início do evento.

3.2. Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e/ou servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer a ação educacional para o qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima de que trata o item 3.3 do presente Edital.

3.3. Terá direito ao certificado de participação o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

3.4. As eventuais autorizações e valores de diárias para os magistrados serão decididas pela Presidência deste Tribunal de Justiça com subsídio desta Diretoria, podendo atingir até 2,5 (duas e meia) para quem participar de todo o evento, observada a situação de cada requerente.

3.5. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**
Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 10 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 11/04/2018, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0379019** e o código CRC **07295836**.